



DECRETO-REGIONAL Nº 16/81

A Vila da Praia da Vitória existe, como tal, desde 1480 - com a sua igreja matriz desde 1456 e capitania ali assente desde 1474 - tudo a um escasso século do início do povoamento dos Açores.

Ilustre pelo combate de 11 de Agosto de 1829, a Vila da Praia ganhou jus ao título de "muito notável", e incorporou no seu nome a recordação da vitória das tropas liberais contra a esquadra miguelista.

Implantada junto da maior baía dos Açores, a Praia da Vitória sobreviveu a dois terramotos e testemunha hoje o desenvolvimento que a seu lado se processa, na decorrência de importantes instalações aeronáuticas e militares que na Base das Lajes têm o seu centro, com a conhecida projecção internacional.

As perspectivas do seu futuro passam pelo aproveitamento de importantes aptidões portuárias, já programadas, que farão dela, possivelmente, o principal centro económico da Ilha Terceira.

A sua elevação a cidade assenta nestas considerações. A sua delimitação traça-se em função do recorte costeiro que lhe deu o nome, o qual desenha as linhas de um desenvolvimento já em curso, cuja dinâmica não é difícil prever.

Assim, a Assembleia Regional dos Açores decreta, nos termos do artigo 229º nº 1 alínea a) da Constituição, o seguinte:

ARTIGO 1º.

É elevada à categoria de cidade a Vila da Praia da Vitória.

ARTIGO 2º.

Os limites da cidade da Praia da Vitória são definidos por uma linha poligonal que, partindo do mar do ponto mais sul da Ponta do Facho segue em recta na direcção do Noroeste até à sua intercepção com o Caminho do Facho numa distância de cerca de 170 metros; inflectindo para Oeste segue pelo caminho do Facho até à sua intercepção com a Estrada das Forças Armadas; desse ponto continua para Noroeste




.../...

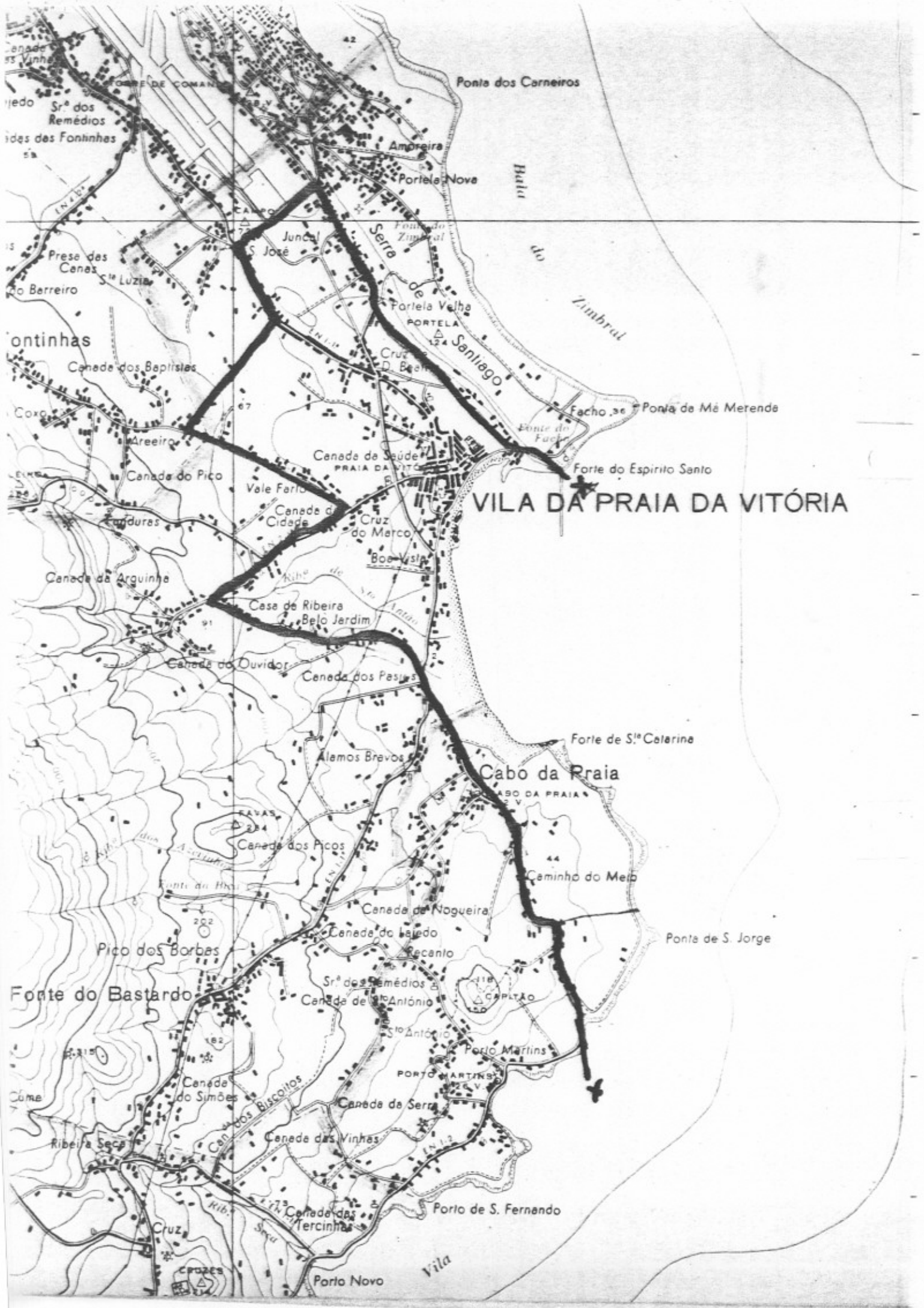
seguindo pela Estrada das Forças Armadas até ao ponto em que entronca com a Estrada do Juncal no lugar denominado de Cruz de D. Beatriz; prossegue no mesmo sentido pela Estrada do Juncal até ao ponto de intercepção com a Estrada de S. José situada no topo Sudeste da pista do aeroporto; nesse ponto, inflecte para Sudoeste seguindo pela Estrada de S. José até ao ponto em que entronca com a Estrada de Santa Luzia; daí, e inflectindo para Sudeste, prossegue pela Estrada de Santa Luzia até ao seu ponto de intercepção com a Canada de Joaquim Alves; daí, e inflectindo novamente para Sudoeste, segue pela Canada de Joaquim Alves até ao ponto em que se entronca com a Estrada Municipal das Fontinhas, a partir desse ponto, e inflectindo para Este Sudeste, percorre a Estrada Municipal numa distância de cerca de 70 metros até à intercepção com o limite da freguesia de Santa Cruz; desviando-se para Sul Sudoeste, prossegue pelo limite da freguesia de Santa Cruz até ao ponto de intercepção com o caminho da Cidade (Estrada Regional nº. 21ª.); daqui inflecte novamente para Este Sudeste, seguindo pelo Caminho da Cidade até ao ponto em que, desviando para Sul Sudeste, intercepta o Caminho de Santo Isidro; desse ponto inflecte para Sudoeste prossequindo pelo Caminho de Santo Isidro até ao ponto em que entronca a Canada do Barreiro, e Belo Jardim até ao ponto em que entronca na Estrada Regional nº. 1 de 1ª. classe, nas Tronqueiras; desse ponto inflecte para Sul e segue a Estrada Regional nº. 1 de 1ª. classe até ao ponto em que intercepta a linha de limite da freguesia de Santa Cruz; desse ponto inflecte para Este Sudeste, seguindo o limite da freguesia de Santa Cruz até ao ponto de intercepção com a linha de limite da freguesia do Cabo da Praia; desse ponto inflecte para Sul, e segue o limite da freguesia do Cabo da Praia até ao ponto de intercepção com a Estrada Municipal, desse ponto segue para Este Sudeste, numa recta de cerca de 2.160 metros que o liga ao ponto mais Este da Ponta de São Vicente, onde termina no lugar que intercepta a linha da costa.

Aprovado pela Assembleia Regional dos Açores, na Horta em 5 de Junho de 1981

O Presidente da Assembleia Regional  
dos Açores,



Álvaro Monjardino



VILA DA PRAIA DA VITÓRIA

Caneda dos Vinhos  
Sr. dos Remédios  
Fontes das Fontinhas  
Ponte de Comandante  
Amoreira  
Portela Nova  
Serra de Santiago  
Portela Velha  
Cruz do Beirão  
Forte do Espírito Santo  
Forte de S.ª Catarina  
Cabo da Praia  
Caminho do Meio  
Ponta de S. Jorge  
Pico dos Borbas  
Fonte do Bastardo  
Caneda do Simões  
Caneda das Vinhas  
Caneda das Tercinhas  
Porto Novo

Ponta dos Carneiros  
Baluço do Zimbral  
Facho  
Ponta de Mé Merenda  
Forte do Espírito Santo  
Caneda de Saúde  
Praia da Vitória  
Cruz do Marco  
Boa Vista  
Caneda dos Passos  
Alamos Bravos  
Caneda dos Picos  
Caneda da Nogueira  
Caneda do Lado  
Recanto  
Sr. dos Remédios  
Caneda de S.ª Antónia  
S.ª Antónia  
Porto Martins  
Caneda da Serra  
Caneda das Vinhas  
Porto de S. Fernando  
Vila